

julho de 2016. (CI/SAS/SEJUSP/Nº 710/2021).

Campo Grande, 15 de setembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 455 de 16 de setembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/008120/2021).

Campo Grande, 16 de setembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 455 de 16 de setembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
424467022	DANIELI NUNES LOPES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	19/07/21 A 16/09/21	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 456 – de 16 de setembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 16 de setembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 456 – de 16 de setembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
424347022	DANIEL BRUNO ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/007192/21	14/08/21 A 18/08/21
38500024	RAFAEL SOUZA CASTRO PIRES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/007192/21	15/07/21 A 19/07/21

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 457 – de 16 de setembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/033408/2021).

Campo Grande, 16 de setembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 457 – de 16 de setembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
424438022	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23/08/21 A 30/08/21
127254025	MAYARA GRAU E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04/08/21 A 11/08/21
424397022	RENAN DE MELLO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23/08/21 A 30/08/21

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 465 de 20 de setembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA**, Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 129102023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/DECAT/DGPC/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 4 de agosto de 2021 a 3 de agosto de 2022, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1121/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201049/2014)**.

Campo Grande, 20 de setembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 458/2021 – de 16 de setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, de acordo com a Resolução "P" SEJUSP/MS nº 157/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.463 de 05 de abril de 2021. (CI 23/CAAA/SEJUSP).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Função
Marco Antônio Balsanini	Membro	98626023	Coordenador Setorial
Deize Raquel Perin	Aux. Administrativo	129622023	Supervisor

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2021

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 464/2021 – de 16 de setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

